



### ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2011

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à Tomada de Preços n.º 03/2011, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital ( **aquisição de EQUIPAMENTOS (MEDIDORES INTELIGENTES, MÓDULO DE COMUNICAÇÃO GPRS...), PARA O PROJETO 3.07.0049 CONVÊNIO CEEE-D 9945194, E PROJETO 3.07.0050 CONVÊNIO CEEE-D 9945211 conforme anexo IV**) e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. Senhor Presidente: A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 04/2011, de vinte e quatro de junho do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, presidente substituto, Geison Roso Berlezi, membro, reuniram-se às nove horas do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentada pela empresa **IMS – SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, habilitada em data anterior. Tendo em vista o Parecer Técnico do coordenador (a) do projeto e professor (a) Luciane Neves Canha, a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **IMS – SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, para o **item 02** do **Projeto 3.07.0049** com valor unitário de **R\$ 9.500,00** e para o **item 01** do **Projeto 3.07.0050** com valor unitário de **R\$ 9.500,00**, por atender as exigências editalícias e especificações do edital e apresentar proposta com valores dentro do previsto para aquisição dos itens. A Comissão de Licitações **DECLARA FRACASSADA** a licitação para os itens 01, 03, 04 e 05 do Projeto 3.07.0049 devido ausência de proposta para os mesmos. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

---

Lidiane Daniela Toso  
Presidente Substituto

---

Claudia Pippi Lorenzoni  
Presidente

---

Geison Roso Berlezi  
Membro